



# Govorno do Estado de Mato Grosso

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, CNPJ nº 17.816.442/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51300001214-6, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2368, sala 304, Edifício Top Tower, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, nos termos da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, realizou-se a 2ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da MT-PAR, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, por convocação da Diretoria Executiva. Presidindo a sessão o Senhor Presidente, Sr. Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Membro, Sr. Edmilson Jose dos Santos. Constatada a presença dos membros do Conselho de Administração foram abertos os trabalhos. Registra-se a presença na reunião do Sr. Francisco Gomes Andrade Lima Filho, membro do Conselho Fiscal e o Sr. Marcel Souza de Cursi, Secretário de Estado de Fazenda. Ausente o membro Sr. Cesar Roberto Zilio, por motivo de luto na família. Momento em que o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Tratar da situação administrativa, econômica e financeira da MT Participações e Projetos S/A. Iniciando os trabalhos acerca do **ITEM 1** da pauta a Diretoria Executiva convocou a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração para apresentar a situação administrativa, econômica e financeira da MT-PAR tendo em vista o encerramento do exercício e o fim da atual gestão. O Diretor de Investimento, Sr. Edmilson Jose dos Santos apresenta relatório com demonstrativo da situação financeira e a necessidade de suplementação financeira e orçamentária para honrar com os compromissos assumidos com a manutenção e custeio da sociedade empresarial. O déficit atual da empresa é da ordem de R\$ 570.311,90 (quinhentos e setenta mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), conforme planilha apresentada aos presentes, valor esse necessário para saldar as obrigações assumidas ate 31/12/2014. Também foi apresentado o Parecer nº 718/2014, exarado em 28/05/2014 pelo Auditor Geral do Estado, Sr. Jose Alves Pereira Filho, que versa sobre o superávit financeiro na Fonte 240, atestando que este é na ordem de R\$ 252.356,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seus reais e quarenta e dois centavos). Esse valor foi destinado para integralização do capital social da MT-PAR, realizada em julho/2013 pelo Governo do Estado. A Diretoria Executiva informa que, considerando o parecer favorável da Auditoria Geral do Estado, solicitou crédito adicional por superávit financeiro via Sistema de Finanças, Contabilidade e Planejamento do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, processo nº 595/2014, que foi indeferido pela SEFAZ em 09/06/2014. Foi feito nova solicitação, processo nº 980/2014, de 03/09/2014, que ainda esta pendente de análise, até a presente data, sendo que a Secretaria de Estado de Fazenda não apreciou o pleito. O Presidente do Conselho de Administração com o aval do Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Marcel de Souza Cursi e o Secretário de Planejamento, Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto decidem suplementar orçamentária e financeiramente, na ordem de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), alegando ser o que é possível fazer neste momento. Ficando a cargo do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral providenciar os ajustes necessários no orçamento e ao Secretário de Estado de Fazenda disponibilizar o financeiro. O Secretário de Fazenda, Marcel de Souza Cursi, ainda ressaltou que reconhece que existe o valor na

Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2368  
Edifício Top Tower, 3º Andar, Sala 304  
Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá MT - CEP 78.050-000



*[Handwritten signature]*



## Governo do Estado de Mato Grosso

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

Fonte 240, apontado pela Auditoria Geral do Estado pertence a MT-PAR, que faz parte da integralização de capital por parte do Governo do Estado, no entanto ainda irá estudar a possibilidade de devolver esse valor a empresa. Considerando a situação financeira da empresa o Conselho de Administração resolve desobrigar a MT-PAR do pagamento do jeton referente a esta reunião, por consequência renunciando ao seu direito de percepção. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que nenhum dos presentes se manifestou momento o qual foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá, 10 de novembro de 2014. Assinaturas: Presidente: Pedro Jamil Nadaf. Vice Presidente: Arnaldo Alves de Souza Neto. Edmilson Jose dos Santos. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

**PEDRO JAMIL NADAF**

*Presidente do Conselho de Administração*

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**

*Vice-Presidente do Conselho de Administração*

**CEŠAR ROBERTO ZILIO**

*Membro do Conselho de Administração*

*(Ausente)*